



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 011/2020.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Benemérito de Mirai-Mg.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. Sr. **Getúlio Barroca Rodrigues**, o Título de Cidadão Benemérito de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "**Alípio de Resende Dutra**" da Câmara Municipal de Mirai, 24 de Julho de 2020.

Almir Alves de Araújo

Presidente